| **REQUERIMENTO** | **N.º** | **43/09** | **ANO** | **2009** |
|---|---|---|---|---|
| Protocolo n.º 056265 | Data | 27/02/2009 | Horas | 09h11min |
| Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini | | | | |
| Assunto: Requer Informações. | | | | |

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Considerando** que no ano passado foi assinado o convênio n.º 803/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Dracena visando a pavimentação asfáltica das Ruas Vinicius de Moraes, Manoel Bandeira e Érico Veríssimo do Jardim Brasilândia;

**Considerando** o convênio n.º 180/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Dracena visando a pavimentação asfáltica da rua Castro Alves, localizado no Distrito de Jamaica e, ainda, pavimentação e construção de guias e sarjetas na Avenida Tancredo Aielo no Distrito de Jaciporã e na Rua Spinardi no Município de Dracena;

**Considerando** que referidos convênios foram contempladas por emendas apresentadas pelo Deputado Estadual Reinaldo de Souza Alguz;

**Considerando** que a administração anterior iniciou as obras (terraplanagem) nas ruas do Jardim Brasilândia, porém não concluiu a pavimentação;

**Considerando** também que em Jaciporã foi levado tubos para se iniciar a construção de uma galeria, mas também a obra não foi concluída;

**Considerando**, inclusive, que com a assinatura dos convênios o dinheiro já está na conta da Prefeitura Municipal a mais de seis meses; **Requeiro,** de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, Ouvido o Douto Plenário, para que o Sr Prefeito nos preste as seguintes informações :

1. Já foi concluída a Licitação? Qual empresa foi vencedora do certame?
2. Existe previsão para o inicio das obras nos referidos locais?
3. Enviar-nos cronograma de planejamento.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de março de 2009.

**Juliano Brito Bertolini**
**= Vereador – PTC =**